

**CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

**PORTARIA Nº161/2022**

Interrompe período de férias do servidor que menciona, e dá outras providências.

EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

I- Interromper período de férias regulamentares por necessidade de serviço, concedidas ao Servidor ELIZEU DA SILVA, Chefe de Serviços Diversos, através da Portaria nº 039, de onze de março do corrente ano, restando 12 dias a serem gozados de 19 a 30 de setembro de 2022.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos seis dias do mês de julho de 2022.

**EDERSON DUTRA**

Presidente.

Matéria enviada por Cristina Cantelli de Carli Ribeiro